

PORTARIA Nº 279/2026

De 13 de maio de 2026

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal para o contrato indicado e dá outras providências.

O Diretor Superintendente do **Consórcio Intermunicipal de saúde do vale do Ribeira e Litoral Sul -CONSAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/02, e o Decreto nº 001/2024 do CONSAÚDE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **GESTOR** e **FISCAL** do **CONTRATO** nº **07/2026**, **Processo Licitatório** nº **085/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE TESTES E ENSAIOS DIELÉTRICOS NOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA EMPREGADOS NAS ATIVIDADES DE ELÉTRICA.**

Parágrafo Único. Caberá aos fiscais nomeados observarem as disposições da Lei 14.133/2021, as normas técnicas que forem compatíveis com a execução dos contratos, bem como as atribuições previstas no Decreto nº 001/2024 do CONSAÚDE.

Art. 2º Para Gestor e Fiscal Técnico ficam nomeados os servidores abaixo relacionados:

GESTOR DO CONTRATO

NOME:	PRISCILA DE OLIVEIRA REVEJES
MATRÍCULA:	10002951
CARGO:	DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
UNIDADE DE LOTAÇÃO: (HRLB/CAR/LAB REG)	HRLB

FISCAL DO CONTRATO – TITULAR

NOME:	REGINALDO ANTONIO WEISSENBERG BATISTA
MATRÍCULA:	10005117
CARGO:	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
UNIDADE DE LOTAÇÃO: (HRLB/CAR/LAB REG)	HRLB

FISCAL DO CONTRATO – SUBSTITUTO

NOME:	MILTON ANTONIO MANCIO
MATRÍCULA:	10003466
CARGO:	CHEFE DE SEÇÃO DE SEGURANÇA
UNIDADE DE LOTAÇÃO: (HRLB/CAR/LAB REG)	HRLB

Art. 3º Na ausência temporária ou permanente, impedimento ou gozo de férias do Fiscal Técnico titular, fica nomeado o seu substituto indicado no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**JULIO ANTONIO SOARES COELHO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CONSAÚDE**